



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Graduação de Química - CGQUI
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 43111 S A-209

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições regimentais e normativas,

RESOLVE

Estabelecer critérios para concessão de dispensa de créditos eletivos na graduação, para os Cursos de Química

Art. 1º É possível dispensar créditos eletivos para estudantes dos cursos de bacharelado em Química, bacharelado em Química Industrial e licenciatura em Química que atendam os seguintes critérios:

I – ter cursado com aproveitamento disciplinas dos Grupos de Obrigatórias Alternativas excedentes ao número de créditos obrigatórios alternativos exigidos para o grupo. Será concedido o aproveitamento de, no máximo, 2(duas) disciplinas em cada grupo.

II – ter cursado com aproveitamento disciplinas Extracurriculares no âmbito da UFRGS, mediante parecer favorável da COMGRAD Química.

Parágrafo único: a pessoa interessada deverá incluir justificativa para o aproveitamento de disciplina extracurricular como eletiva.

Art. 2º Disciplinas, alternativas obrigatórias ou extracurriculares, que tenham sido aproveitadas como eletivas não poderão ser aproveitadas como créditos complementares.

Art. 3º A solicitação de dispensa de créditos eletivos deverá ser feita por processo administrativo em até um período letivo antes da conclusão do curso.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação dos cursos de Química.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor quando de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA BAZZAN DESSUY, Coordenador Substituto da Comissão de Graduação de Química**, em 20/02/2024, às 14:37, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5472489** e o código CRC **3C83536B**.